

Nome	Data de nascimento
Lorena Faben Souza	03-11-1991
Sílvia Rivera	07-02-1973
Adriel Eduardo do Nascimento	28-11-1989
Clodoaldo Modesto de Souza	13-12-1978

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

206861821

Despacho n.º 4742/2013**Lista n.º 108/12**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 15 de fevereiro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria Helena Ribeiro de Souza	27-09-1956
Edivaldo Jose dos Santos	28-10-1962
Damião Adrian Silva Santos	28-08-1972
António Gonçalves de Camargo	28-08-1962
Tamara de Oliveira Sanches	28-03-1980
Luiz Paulo Azevedo Barbosa	09-07-1981
Rúrio Blayner Damasceno Souza	19-03-1994
Jocelia de Almeida Ribeiro	08-10-1962
Cristiane Duarte Minelli	09-12-1984
Marcos Diony Silva de Paula	01-12-1980

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, Inspetora *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

206862015

Despacho n.º 4743/2013**Lista n.º 109/12**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 15 de fevereiro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Charlles Rodrigues Carvalho Francisco	24-01-1976
Ana Paula de Pina Gomes Machado	12-10-1986
Sued Alvino da Silva	31-01-1973
Ionete Brilhante de Sousa Silva	11-03-1977
Gabriel Roble Simão	24-01-1992
Marcelo José Monteiro Simão Kronemberger	30-07-1968
Aparecida Paula da Rocha	07-03-1971
Leandro de Brito	04-08-1974

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

206862129

Despacho n.º 4744/2013**Lista n.º 107/12**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 28 de dezembro de 2012, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos

e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Eloa Cristine Lopes de Souza	18-12-1985
Renan Bruno da Silva Furtado	10-08-1987
Rogelio Lemos	14-11-1973
Érika Cappelasso Valins	04-06-1978
Ricardo Ferreira Valins	14-08-1976
Silvania Germano Ribeiro Tavares	09-02-1970
Shermann Bruce Ribeiro Tavares	25-06-1992
Ariany Gobira de Almeida Batista	10-02-1982
Bruno Tanure Vianna	24-06-1969
Dannilo Gobira de Almeida	24-04-1989

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, Inspetora *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

206861862

Despacho n.º 4745/2013**Lista n.º 110/12**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 15 de fevereiro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria da Penha Leal Fernandes	11-04-1961
Juliana Cristina Aparecida Martins Monteiro	24-06-1981
Rosimeire Centurião Stranieri	27-11-1971
Marcelo dos Santos Rocha	31-01-1979
Gilmar Antero da Silva	24-11-1980
Paula Roberta Alves dos Santos Proença	15-08-1986
Rogério da Silva Arman	27-06-1975
Silvelene de Alcantara	12-03-1976
Valdirene Pereira do Nascimento	09-08-1973
Fabio Christian da Maia	12-06-1973

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, Inspetora *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*.

206862194

Despacho n.º 4746/2013**Lista n.º 113/12**

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 15 de fevereiro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Wellinton Dias Borges	05-03-1984
Alexandra Nonato de Oliveira	01-06-1982
Maria de Nazaré Alves Lima	06-10-1948
Elisete Rosa de Jesus	19-04-1968
Ivete dos Reis Dorneles	02-09-1974
Rodrigo Fernandes Pereira	30-03-1980

Nome	Data de nascimento
Milca Geresa Rosa	05-01-1979
Mónica Santos de Moura Preto	02-02-1969
Liza Macedo Lopes	09-03-1989
Gabriel Albuquerque Correa	05-09-1994

28 de março de 2013. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, *Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha*, inspetora.

206862737

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4747/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de fevereiro de 2013 e após aprovação dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), e tendo em conta a vacatura do lugar, é nomeada, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de Coordenadora do Núcleo de Registo e Alteração do Património, a Doutora Elisabete Cruz da Silva Moura Lopes Barreiros Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal da Direção Geral do Património Cultural, por reunir os requisitos legais para o preenchimento do cargo e deter a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, com efeitos a 01 de março de 2013.

Nos termos da mesma deliberação, a dirigente ora nomeada pode optar pelo vencimento de origem, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 31.º do EPD.

27 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui M. Pereira*.

206860039

Despacho (extrato) n.º 4748/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de fevereiro de 2013 e após aprovação dos Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), e tendo em conta a vacatura do lugar, é nomeado, em regime de substituição, para garantir o regular funcionamento do serviço, no cargo de Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial o Engenheiro Jorge Manuel Moura Ferro, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., por reunir os requisitos legais para o preenchimento do cargo e deter a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, com efeitos a 01 de março de 2013.

Nos termos da mesma deliberação, o dirigente ora nomeado pode optar pelo vencimento de origem, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 31.º do EPD.

27 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui M. Pereira*.

206860088

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 4749/2013

No conjunto de medidas de apoio à marinha de comércio nacional incluem-se os projetos de investimento destinados à sua modernização;

Tais medidas visam apoiar a introdução de novas tecnologias e transformações que contribuam para aumentar a capacidade competitiva dos navios de comércio nacionais, registados nos órgãos locais da Autoridade

Marítima (registo convencional) e, bem assim, a proteção e segurança da navegação, a prevenção da poluição e a qualidade e fiabilidade do serviço prestado;

Os investimentos em equipamentos de proteção e segurança da navegação, a instalar a bordo dos navios e destinados a dar resposta aos requisitos do Código ISPS-*International Ship & Port Facility Security*, continuam abrangidos pelo presente despacho, em condições de participação privilegiadas, atento o fim a que se destinam;

Reconhecendo a necessidade de apoiar a marinha de comércio com este tipo de auxílios aos armadores portugueses está disponível no PI-DDAC para 2013 a verba de € 250 000,00, para o presente Projeto de “Modernização da Frota da Marinha de Comércio Nacional”.

Importa, agora, definir as regras de atribuição do montante em causa para o que determino o seguinte:

1. São comparticipados a fundo perdido os projetos de investimento realizados por armadores nacionais, inscritos no Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (IMT I.P.) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 196/98, de 10 de Julho, que se destinem a equipamentos a instalar em navios de comércio, de bandeira portuguesa de registo convencional e dos quais sejam proprietários, com exceção dos navios de passageiros e dos navios de tráfego local, e que configurem investimentos dos seguintes tipos:

- Equipamentos relacionados com a proteção dos navios, no âmbito do estabelecido no Código ISPS, a segurança marítima, a prevenção da poluição marinha e a prevenção da poluição atmosférica;
- Equipamentos informáticos, de radiocomunicações e auxiliares de navegação;
- Transformação de navios;
- Equipamentos relacionados com novas tecnologias de transporte;
- Equipamentos e componentes que permitam repor a operacionalidade;
- Sistemas de manutenção que venham a proporcionar aumento de rentabilidade.

2. Para efeitos do presente despacho, consideram-se ainda proprietários dos navios, os armadores nacionais que sejam locatários de navios, no âmbito de contratos de locação financeira, registados no registo convencional português.

3. Com exceção dos projetos de investimento relativos à proteção dos navios no âmbito do Código ISPS, previstos na alínea a) do n.º 1 do presente despacho, cujo subsídio será de 100% e dos projetos de investimento previstos na alínea c) do n.º 1 do presente despacho, cujo subsídio não poderá ser superior a 15% do valor do investimento realizado, o montante máximo a atribuir por projeto é de 50% do valor do investimento efetuado, não podendo, em qualquer caso, ultrapassar os € 125 000,00.

4. A comparticipação é avaliada e determinada em Euros, procedendo-se, se necessário, à respetiva conversão cambial de acordo com a cotação de referência do Banco de Portugal no dia de assinatura do contrato da aquisição dos equipamentos ou do contrato relativo às transformações a efetuar no navio.

5. As candidaturas ao subsídio devem ser formuladas em requerimento dirigido ao Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e entregues no IMT, I.P., sito em Lisboa, no Edifício Vasco da Gama - Rua General Gomes Araújo, 1399 - 005 Lisboa, delas devendo constar os elementos a que se refere o Anexo I do presente despacho e que dele faz parte integrante.

6. A apresentação das candidaturas deve ser efetuada nos 30 dias seguintes à data da assinatura e conhecimento do presente despacho.

7. Os projetos de investimento apresentados serão sujeitos a avaliação técnica, visando a sua classificação e hierarquização de acordo com as alíneas a) a f) do n.º 1, tendo em conta os objetivos e critérios a que se refere o Anexo II do presente despacho e que dele faz parte integrante.

8. Efetuada a hierarquização dos projetos o IMT, I.P. elabora a competente lista a remeter a cada um dos armadores candidatos.

9. Da lista de hierarquização, a que se refere o número anterior, deve constar a identificação, a classificação e a hierarquização dos projetos de investimento com indicação dos montantes de apoio a conceder, de acordo com os critérios estabelecidos.

10. Até 15 de Novembro de 2013, os armadores devem apresentar no IMT, IP os documentos comprovativos do pagamento dos investimentos que constam da lista de hierarquização e que tenham sido concluídos e cujo pagamento ao fornecedor tenha ocorrido até aquela data.

11. Caso não sejam apresentados documentos comprovativos do pagamento dos investimentos de montante suficiente para esgotar a verba destinada a qualquer dos projetos constantes da lista de hierarquização, o remanescente da verba disponível será atribuído aos restantes projetos constantes da citada lista, respeitando o ordenamento referido no n.º 5 do Anexo II do presente despacho e as seguintes prioridades:

- Atribuição de complementos de subsídios a projetos de investimento concluídos e que, embora inscritos na lista de hierarquização, não lhes estivesse destinado a totalidade do montante a que teriam direito se houvesse verba orçamentada suficiente para o efeito;